PORTARIA 1064/2006

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Doar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, o móvel abaixo identificado e avaliado em R$1.289,00 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de Arinos, parte integrante desta Portaria.

BENS MÓVEIS				
Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
250	Impressora matricial EPSON FX 2180	01	R$1.289,00	Bom

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de dezembro de 2006.

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE